



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 024/2018 - Pregão n°. 015/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 145/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa n° 54, Centro, Itanhandu/MG, o **Fundo Municipal de Saúde** de Itanhandu, inscrito no CNPJ sob o n° 13.260.601/0001-85, com sede na Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, n° 304 nesta cidade, representado pela Secretária Municipal Sra. Francisca Aparecida da Costa, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG n° M-4.826.988 SSP/MG, inscrita no CPF sob o n° 494.023.406-10, residente e domiciliada na Rua Henrique Beltrão, N° 182 no Bairro João Paulo II em Itanhandu, doravante denominados CONTRATANTES e, de outro lado, a empresa **Biotécnica Indústria e Comércio LTDA**, CNPJ n° 02.534.069/0001-20, localizada na Rua Ignácio Alvarenga, n° 96, Bairro Vila Verônica, Varginha/MG, CEP 37.026-470, neste ato representada por Gilson Sérico Pizzo, RG n° M-850.290, CPF N° 346.042.866-04, doravante denominado CONTRATADO, com fulcro e nos termos do **PROCESSO N° 024/2018 – PREGÃO N° 015/2018** e nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 145/2018, firmado em 19/03/2018, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Principal: Fornecimento de materiais para o Laboratório Municipal de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, através do sistema de registro de preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a acréscimo na quantidade dos itens abaixo discriminados, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Quarta do Contrato original, os quais passarão a vigorar com a seguinte quantidade adicional, conforme especificado abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QNTDD ADITIVADA	VALOR/ML	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	UN	KIT PARA DOSAGEM DE FERRITINA MÉTODO IMUNOCRAMATOGRAFICO AALIQ KIT COM 50ML BIOTECNICA	1	R\$8,86	R\$443,00	R\$443,00
42	UN	KIT DE DOSAGEM DE FERRO MÉTODO COLORIMETRICO AA LIQ KIT COM 50ML BIOTÉNICA	5	R\$0,67	R\$33,50	R\$167,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

39	UN	KIT DE DOSAGEM DE COLESTEROL MÉTODO COLORIMÉTRICO AALIQ KIT COM 250ML BIOTÉCNICA	1	R\$0,28	R\$70,00	R\$70,00
52	UN	KIT PARA DOSAGEM DE TRIGLICERIDES ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO KI COM 250ML BIOTÉCNICA	1	R\$0,43	R\$107,50	R\$107,50

TOTAL: R\$788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais)

CLÁUSULA SEGUNDA:- Com o acréscimo na quantidade dos itens, a contratante pagará à contratada a importância de **R\$788,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Reais)**, conforme fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 10 de Setembro de 2018.

CONTRATANTE
Evaldo Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Gilson Sérgio Pizzo
**BIOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA**

CONTRATANTE
Francisca Aparecida da Costa
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE

Dr. Gustavo Levenhagen Moura
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____